

PORTARIA N° 02/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

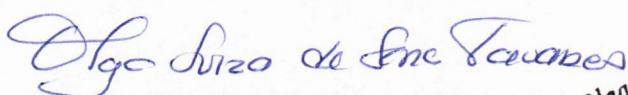
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.514/2022, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 117/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO *com provento integral da última remuneração* à Servidora, a Sra. ROSEMARY FRANCELINO DA SILVA, matrícula nº 2140, no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria de Manutenção, Abastecimento e Serviços Públicos (SEMANGES) deste Município, com fundamento no Art. 87-E, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal (com redação da ELOM nº 022/2021).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana - PE, 05 de janeiro de 2026.


OLGA LUIZA DE SENA TAVARES *Olga Lúiza Sena Tavares*
Presidente do GOIANAPREVI *Presidente do Goianaprevi*
Port.: 994/2025